

PORTARIA/REITORIA N.º 027/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispensa das atividades acadêmicas durante a realização do 5º SNGPP e 2º UnirG Health Tech - Universidade de Gurupi – UNIRG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.18/2020, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando, a dispensação das atividades acadêmicas durante o 5º Simpósio Nacional de Gestão Pública e Privada - SNGPP e 2º Simpósio de Tecnologia em Gestão e Saúde - UnirG Health Tech, a ocorrer de 23 de abril de 2024 (período noturno), 24 e 25 de abril de 2024 (período integral) na Catedral das Assembleias de Deus em Gurupi- TO;

Considerando também a grandiosidade da organização dos eventos já previstos em calendário acadêmico 2024 e aprovado pelas Resoluções CONSUP/UNIRG N° 073/2023 de 31 de outubro de 2023 e Resolução nº023/2024 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as ações do 5º Simpósio Nacional de Gestão Pública e Privada - SNGPP e 2º Simpósio de Tecnologia em Gestão e Saúde - UnirG Health Tech que seguem:

- I – Fica autorizado a liberação das aulas aos docentes e discentes da Universidade, para comparecimento ao evento;
- II – O acadêmico deverá comprovar participação ao docente, para fins de registro de frequência;
- III – Em casos de necessidades absoluta de ocorrência de aula (ex: estágios), no qual os discentes não sejam dispensados pelos docentes, deverá a Coordenação do Curso justificar por escrito, com antecedência, para a Pró-Reitoria de Graduação, os motivos da não liberação;
- IV – A frequência dos docentes, será realizada/coletada pelas Coordenações de Curso, que após o evento informará ao Departamento de Recursos Humanos a presença/ausência dos docentes.

Art. 2º - Aplica-se ao teor dessa Portaria todos os Cursos dos Campi de Gurupi e Paraíso do Tocantins.

Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, 16 de abril de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020